

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0279/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

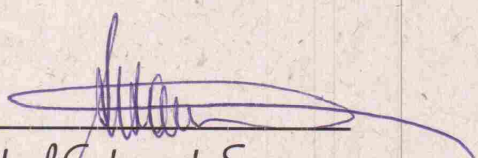
Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Transporte e Segurança, lotação no Secretaria de Transporte e Segurança, com fundamento no que dispõem o Artigo 16, II, da Lei Municipal Nº 529/93, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Conceder o(a) Sr(a), MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, retorno as suas funções de origem, no cargo de Motorista Escolar/Educacional em Nível III Faixa a Classe "B", com fundamento no que dispõem a Lei nº 805/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Maio de 2012.


Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

